



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0003928-02.2025.6.12.8000

Pregão n.º 90022/2025. Objeto: aquisição de materiais de consumo (agendas e calendários), acondicionados em embalagens plásticas e fechados. Processo Adm. n.º 0003928- 02.2025.6.12.8000. Empresas Vencedoras: Item 01: CLESIO MENES BERNARDES LTDA - CNPJ: 09.447.062/0001-10 - 700 unidades - R\$ 13.650,00; Item 02: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - CNPJ: 28.419.352/0001-03 - 700 unidades - R\$ 3.766,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Edismar Martins da Silva Lima - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0003550-80.2024.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_AGENDA E CALENDÁRIO INSTITUCIONAL 2025

Decisão nº 361 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (agendas e calendários), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1923037, 1914538, 1885235 e 1916953).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras as empresas Clesio Menes Bernardes Ltda (item 01) e Gráfica e Editora Mundo Ltda (item 02).

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 991/2025 (1933693), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

O valor total da contratação soma a monta de **R\$ 17.416,00 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG nº 8347 (1902012).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 991/2025 (1933693), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, nos termos do art. 18, XVIII, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas **Clesio Menes Bernardes Ltda (item 01) e Gráfica e Editora Mundo Ltda (item 02)** e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À Seção de Licitação e Compras para divulgação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAOF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 13/10/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1933694** e o código CRC **2718EB5E**.



0003928-02.2025.6.12.8000

1933694v3